

**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Of. nº 116/2011 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 27 de maio de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº. 109 que “ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130/2010”.

A proposição ora encaminhada visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.130, de 18 de novembro de 2010 que “*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências*”, objetivos na Ação 2208 - Assistência Financeira.

O aditamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias, fez-se necessário a fim de acrescentar na Ação 2208 descrita no Projeto de Lei anexo, para contribuir com entidades que trabalhem em prol do desenvolvimento da agricultura.

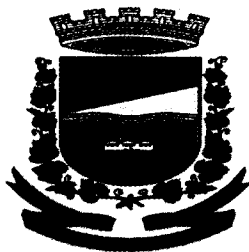
Portanto, segue o Projeto de Lei anexo para análise e deliberação dos Nobres Vereadores.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador VALDECIR RUBBO  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Palácio 11 de Outubro  
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº 109, DE 27 DE MAIO DE 2011.

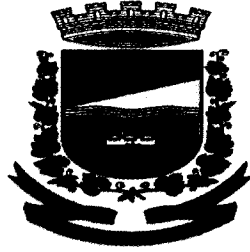
ADITA A LEI MUNICIPAL 5.130/2010.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a acrescentar no anexo I, constante na Lei Municipal nº 5.130 de 18 de novembro de 2010 que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”, na ação 2208- Assistência Financeira, a descrição conforme anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e onze.

ROBERTO LUNELLI  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Anexo I

**10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA**

PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	LIVRE	VINCULADO	FUTUROS
291	<b>2208 - Assistência Financeira</b>	Melhorar a agricultura através de contribuições à entidades que trabalhem em prol do desenvolvimento da agricultura.	Próprios	65.000,00		